GOVERNO DE
ANGOLA

Ministério das Finanças

Relatório Anual da Contratação Pública Angolana

RACPA



Serviço Nacional da
Contratação Pública

Relatório Anual da Contratação Pública Angolana

RACPA

Ficha Técnica

Título:	Relatório Annual da Contratação Pública Angolana (RACPA) - 2020
Edição:	Serviço Nacional da Contratação Pública (SNCP)
Coordenação:	Sónia Guilherme, Directora Geral do SNCP Aia-Eza da Silva, Secretária de Estado do Orçamento e Investimento Público
Design e Paginação:	Gabinete de Comunicação Institucional e Imagem (GCII)
Supervisão/SNCP:	Vera Daves de Sousa, Ministra das Finanças
Direcção Institucional:	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS (MINFIN)

Serviço Nacional da Contratação Pública (SNCP)

Morada:	Rua Kwamne N´krumah, 217 - 221, Edifício Metrópolis, 3º Andar, Maianga-Luanda, Caixa Postal n.º 6869
Telefone:	(+) 244 917 269 025 / 942 642 251
Email:	sncp@minfin.gov.ao
Site:	www.compraspúblicas.minfin.gov.ao

RELATÓRIO ANUAL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA ANGOLANA - RACPA

4.º Edição/2020

ÍNDICE

ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS 5
1. INTRODUÇÃO 6
2. INDICADORES GERAIS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA 7
A) ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA EM ANGOLA 7
B) ENQUADRAMENTO NA DESPESA PÚBLICA 8
C) DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE PROCEDIMENTO 11
D) VALOR TOTAL CABIMENTADO VS NÚMERO DE PCP COMUNICADOS 13
3. O PARADIGMA DA NOVA LEI DOS CONTRATOS PÚBLICOS 17
4. ACTIVIDADES RELEVANTES 19
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS 24
ANEXO: LEGISLAÇÃO RELEVANTE SOBRE A CONTRATAÇÃO PÚBLICA – 2020 26

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - EVOLUÇÃO DO REGISTO DE ABERTURA DE PCP DURANTE O PERÍODO DE 2011 A 2020 7
Figura 2- EVOLUÇÃO DO REGISTO DE ABERTURA DE PCP POR ÓRGÃO/TRIMESTRE 2020 8
Figura 3 - DESPESAS EM BENS, SERVIÇOS E DESPESAS DE CAPITAL À LUZ DA LCP – ANO 2020 (Mil Milhões KZ) 9
Figura 4 - VALORES CONTRATUAIS POR TIPO DE OBJECTO (Mil Milhões KZ) 10
Figura 5 - CONTRATOS PÚBLICOS 2020 - NÚMERO DE PCP POR TIPO DE OBJECTO 11
Figura 6 – NÚMERO DE PCP POR TIPOLOGIA – TRIMESTRE/2020 11
Figura 7 - VALOR CONTRATUAL POR TIPO DE PROCEDIMENTO – ANO 2019 VS 2020 (MIL MILHÕES KZ) 12
Figura 8 - CRITÉRIO DE ESCOLHA PARA O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO – ANO 2019/2020 12
Figura 9 - CRITÉRIO DE ESCOLHA PARA A CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA EM 2020 (N.º DE PCP) 13

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS SUJEITAS À LCP - 2019/2020 (Mil Milhões KZ) 9
Tabela 2 - VALOR CONTRATUAL POR NÚMERO E TIPO DE PCP - 2020 (Mil MILHÕES KZ) 10
Tabela 3 - VALOR CABIMENTADO À LCP VS NÚMERO DE PCP REGISTADOS POR DEPARTAMENTOS MINISTERIAIS 14
Tabela 4 - VALOR CABIMENTADO À LCP VS NÚMERO DE PCP REGISTADOS POR GOVERNOS PROVINCIAIS 15
Tabela 5 - VALOR CABIMENTADO À LCP VS NÚMERO DE PCP REGISTADOS POR OUTROS ORGÃOS 16

ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

KZ	Kwanzas
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BDPCP	Base de Dados de Procedimentos de Contratação Pública
BM	Banco Mundial
CA	Comissão de Avaliação
CLC	Concurso Limitado Por Convite
CLPQ	Concurso Limitado por Prévia Qualificação
CP	Concurso Público
CS	Contratação Simplificada
DAR	Documento de Arrecadação de Receitas
ENAPP	Escola Nacional Administração e Políticas Públicas
EPC	Entidade Pública Contratante
LCP	Lei dos Contratos Públicos
MAPS	Metodologia para Avaliação de Sistemas de Compras
OGE	Orçamento Geral do Estado
PCP	Procedimentos de Contratação Pública
PIB	Produto Interno Bruto
PECPA	Plano Estratégico da Contratação Pública Angolana
PIIM	Programa Integrado de Intervenção nos Municípios
SGC	Sistema de Gestão de Contratos
SIGFE	Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado
SNCP	Serviço Nacional da Contratação Pública
SNCPE	Sistema Nacional da Contratação Pública Electrónica
UCP	Unidades de Contratação Pública

1. INTRODUÇÃO

O Serviço Nacional da Contratação Pública (SNCP), apresenta a 4.ª edição do Relatório Anual da Contratação Pública Angolana (RACPA), referente ao ano de 2020.

Com este Relatório, pretende-se ilustrar a evolução da Contratação Pública em Angola e potenciar o conhecimento desta área, mediante a apresentação de indicadores estatísticos sobre o tema e a descrição dos factos mais relevantes do mercado da Contratação Pública angolana.

O ano de 2020 foi uma verdadeira odisseia, com desafios a vários níveis, causados pela eclosão da pandemia da COVID-19, que exigiu restrições da actividade produtiva interna, medidas de isolamento social e distanciamento que desencorajaram o consumo, trazendo efeitos perversos sobre a rentabilidade e oferta das empresas. O Executivo Angolano viu-se obrigado a redireccionar os seus recursos em busca de soluções no combate à pandemia e estabilidade da economia local.

Grosso modo, foi um ano de dificuldades e de grandes desafios onde a resiliência, o foco nos objectivos e o compromisso foram suporte para a conquista dos planos preconizados. A esse respeito não podemos deixar de patentear a utilização das tecnologias de informação e comunicação no relacionamento com o capital humano.

À semelhança de vários países, Angola viu a necessidade de proceder à revisão do Orçamento Geral do Estado (OGE/2020), o que se reflectiu num défice fiscal equivalente a 4,0% do PIB, projectando-se a maior contracção da economia angolana dos últimos 38 anos, 5,2 p.p[1] face ao valor previsto no orçamento inicialmente aprovado. A instabilidade do preço do petróleo e a pandemia foram os dois motivos fundamentais para essa revisão.

Não obstante o abrandamento económico e o cenário fiscal pouco expansionista evidenciados, verificou-se o aumento dos valores orçamentais cabimentados e liquidados e a diminuição do número de procedimentos a que o SNCP teve acesso, face ao ano anterior.

Contudo, o destaque em 2020 foi para a necessidade de se dar respostas imediatas à necessidades aquisitivas resultantes da pandemia com a publicação do Decreto Executivo n.º 153/20, de 17 de Abril[2], bem como a celebração do 10.º aniversário do SNCP e a publicação da Nova Lei dos Contratos Públicos (Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro).

O SNCP tem trabalhado continuamente com as Entidades Públicas Contratantes (EPC) no sentido de as capacitar e sensibilizar sobre a importância de contribuir para um mercado mais competitivo, regulado e transparente, permitindo que Angola se venha a posicionar entre os melhores índices de boas práticas internacionais em Contratação Pública.

O presente Relatório está disponível *online* através do site do Ministério das Finanças (www.minfin.gov.ao) e do Portal da Contratação Pública (www.compraspublicas.minfin.gov.ao).

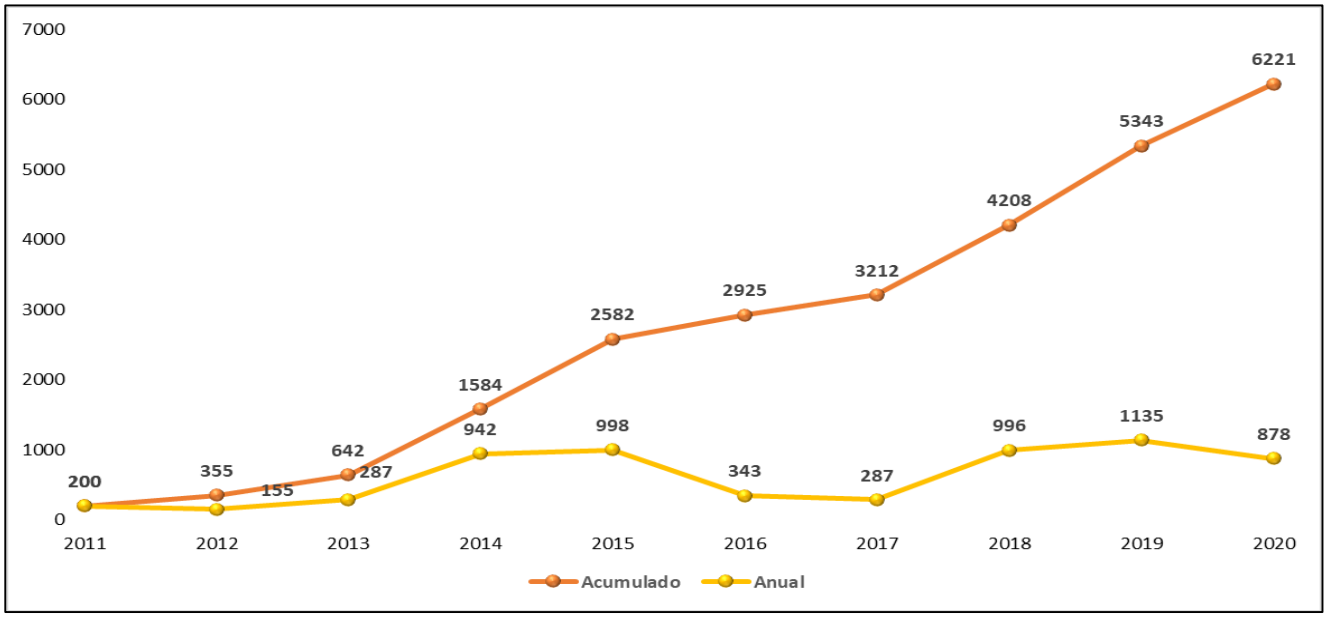
[1] Pontos Percentuais.
[2] Que estabelece as medidas excepcionais e transitórias de Contratação Pública no âmbito da Prevenção e Combate da Pandemia da COVID-19.

2. INDICADORES GERAIS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A) ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA EM ANGOLA

Como ilustrado no gráfico abaixo, **observou-se uma diminuição do número de procedimenos de Contratação Pública registados/comunicados ao SNCP entre os anos de 2019 e 2020, em cerca de 23%**, contrariando a tendência de aumento registada no ano anterior, mais concretamente entre 2018 e 2019, em que se verificou um ligeiro aumento do número de Procedimentos de Contratação Pública (PCP) reportados.

FIGURA 1 - EVOLUÇÃO DO REGISTO DE ABERTURA DE PCP DURANTE O PERÍODO DE 2011 A 2020



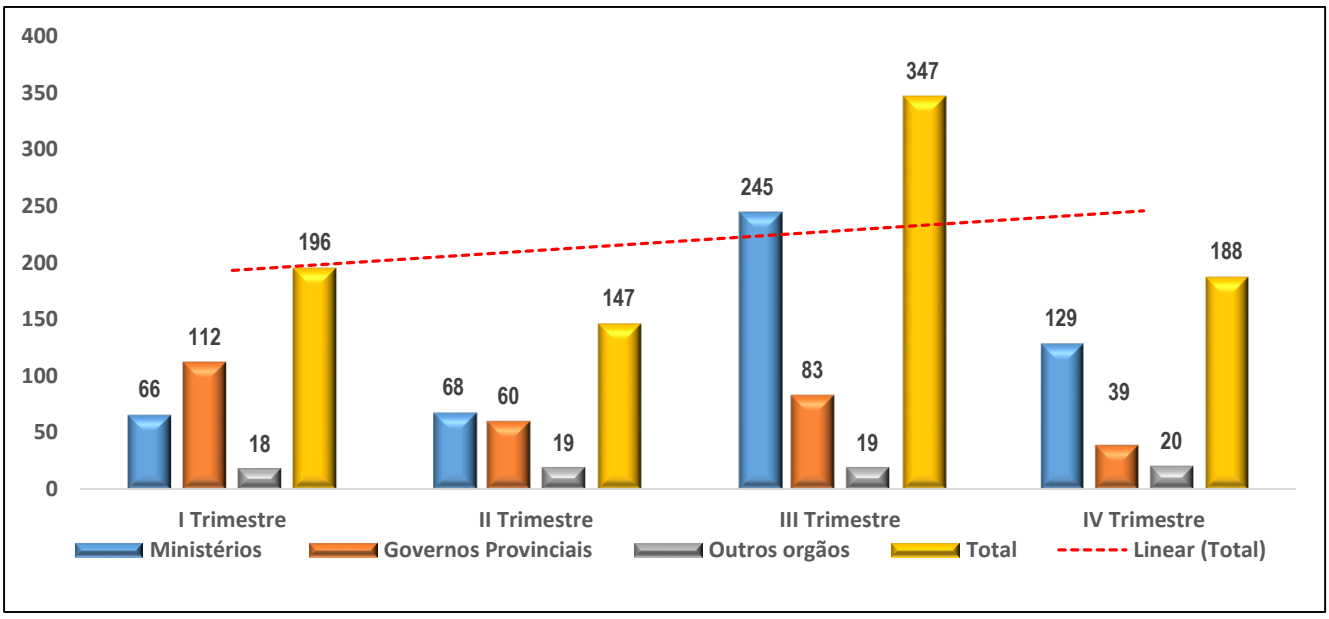
Fonte: SNCP

Foi verificada uma redução na comunicação dos PCP [3] ao SNCP, que deveu-se, em grande parte, às consequências da Pandemia COVID-19, que provocou constrangimentos no funcionamento normal das EPC, no periodo em análise. Contudo, os números apresentados podem ainda não reflectir a realidade referente à Contratação Pública Nacional, pelo que o SNCP continua a trabalhar no sentido de sensibilizar as EPC para o reporte tempestivo dos dados, de forma a permitir a elaboração de estatísticas mais fiáveis e abrangentes.

Adicionalmente, em relação ao número de PCP comunicados, o gráfico abaixo estratifica a informação por Órgão, onde predominam os Departamentos Ministeriais com um total de 508 PCP registados, invertendo a tendência dos números evidenciados em 2019, onde os Governos Provinciais se destacavam em matéria de comunicação sobre os PCP. Importa frisar que, cerca de 40% dos PCP, foram desencadeados durante o IIIº Trimestre do ano de 2020.

[3] De acordo com o n.º 3 do Artigo 31º da Lei n.º 9/16, de 16 de Junho – Lei dos Contratos Públicos (LCP).

FIGURA 2- EVOLUÇÃO DO REGISTO DE ABERTURA DE PCP POR ÓRGÃO/TRIMESTRE 2020



Fonte: SNCP

Com o intuito de se obter dados mais crédiveis e fidedignos sobre a abertura de PCP, o SNCP continua a registar todos os anúncios publicados no Diário da República, Jornal de Angola, Portal da Contratação Pública, para além dos submetidos directamente pelas EPC.

Em termos de registo, consideramos a primeira fonte de publicação a que temos acesso, sendo que em muitos casos as EPC utilizam, em simultâneo, as quatro fontes citadas anteriormente.

Importa destacar, que se mantém a tendência na utilização do Portal da Contratação Pública[4] para publicação dos procedimentos, o que continua a demonstrar uma maior abertura por parte das EPC no uso desta ferrramenta.

De acordo com a LCP, apenas alguns tipos de procedimentos estão sujeitos à publicação em Jornal de grande circulação no país (Concursos Públicos e Concursos Limitados por Prévia Qualificação), visto que os procedimentos fechados (Concurso Limitado por Convite e Contratação Simplificada) não exigem tal medida. Daí a grande dificuldade em obter informação estatística a respeito, quando estes não são publicitados.Assim sendo, o SNCP reitera a necessidade de reporte por parte das EPC aquando da abertura dos seus procedimentos, nos termos da LCP conjugado com a circular n.º 02/SNCP/MINFIN/2020, de 24 de Novembro.

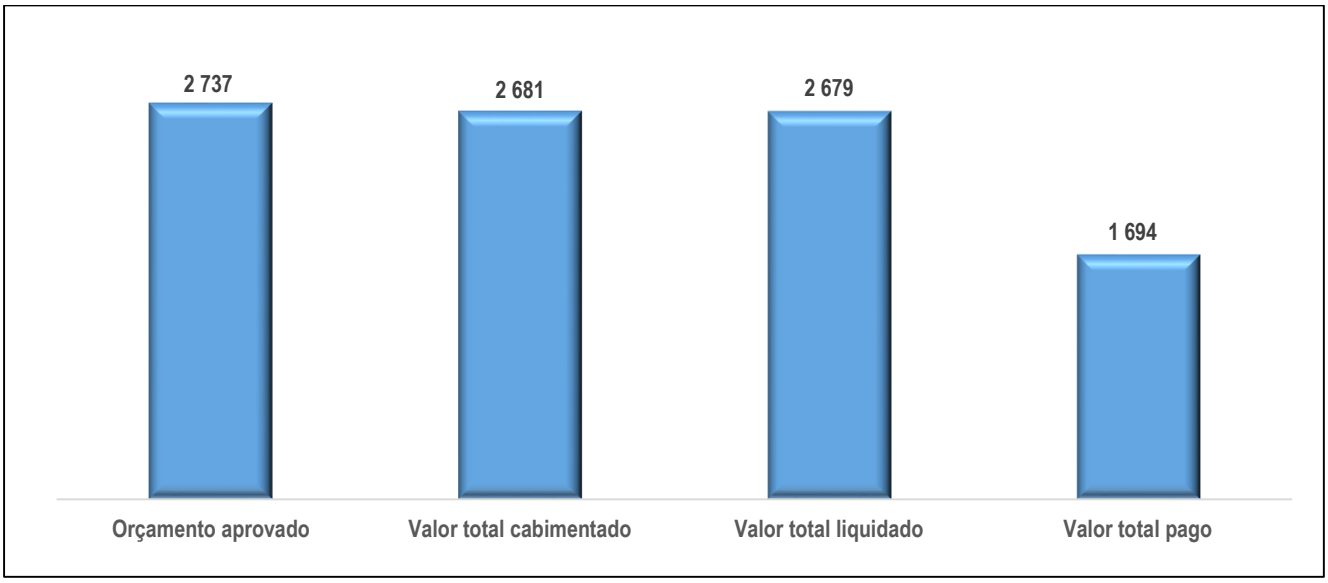
B) ENQUADRAMENTO NA DESPESA PÚBLICA

Considerando as despesas sujeitas ao regime da LCP, isto é "Bens, Serviços e Despesas de Capital" (as rubricas "Pessoal", "Reservas", "Transferências" entre outras, estão excluídas do âmbito da LCP), é possível aferir o valor

[4] Em 2019 30% dos PCP tiverem como fonte o Portal da Contratação Pública e 28% em 2020.

global estimado dos contratos a partir dos dados orçamentais das EPC, tendo em conta o grau de execução das despesas inscritas no OGE/2020.

FIGURA 3 - DESPESAS EM BENS, SERVIÇOS E DESPESAS DE CAPITAL À LUZ DA LCP – ANO 2020 (MIL MILHÕES KZ)



Fonte: SIGFE (Março/2021) – Análise SNCP

Desta forma, analisando o grau de execução financeira dos contratos referentes ao ano de 2020, pode-se concluir que as compras governamentais movimentaram (na óptica do valor cabimentado) 2 681 mil milhões de KZ, correspondente a 20% do OGE aprovado para o ano de 2020 (13 455 mil milhões de KZ).

Dos montantes supramencionados e de acordo com o valor total liquidado, constatou-se que os valores executados estiveram na ordem dos 2 679 mil milhões de KZ, correspondendo aproximadamente a 100% do valor cabimentado à luz da LCP, a semelhança do ano anterior.

A tabela abaixo ilustra detalhadamente, comparando com o ano de 2019, a execução das despesas sujeitas à LCP orçamentadas de acordo com a sua natureza, sendo elas despesas com bens e serviços e despesas de capital.

TABELA 1 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS SUJEITAS À LCP - 2019/2020 (MIL MILHÕES KZ)

CATEGORIA ECONÓMICA	Orçamento aprovado (Mil milhões)			Valor liquidado (Mil milhões KZ)			%
	2019	2020	Var.	2019	2020	Var.	
Despesas com bens e serviços	**940**	**960**	**2%**	**808**	**929**	**15%**	**97%**
Bens	317	405	28%	283	396	40%	98%
Serviços	623	555	-11%	525	533	2%	96%
Despesas de capital	**1 477**	**1 777**	**20%**	**1 086**	**1 750**	**61%**	**98%**
Investimentos	1 469	1 775	21%	1 081	1 748	62%	98%
Outras Desp. De Capital	8	2	-73%	5	2	-63%	100%
Total	**2 014**	**2 737**	**36%**	**1 895**	**2 679**	**41%**	**98%**

Fonte: SIGFE (Março/2021) – Análise SNCP

Apesar do valor liquidado ter ascendido a 98% do valor orçamentado, o SNCP registou apenas um total de procedimentos avaliados em cerca de 103 milhões de KZ, correspondendo apenas a 4% do valor liquidado, que se deve à falta e à qualidade da informação fornecida pelas EPC.

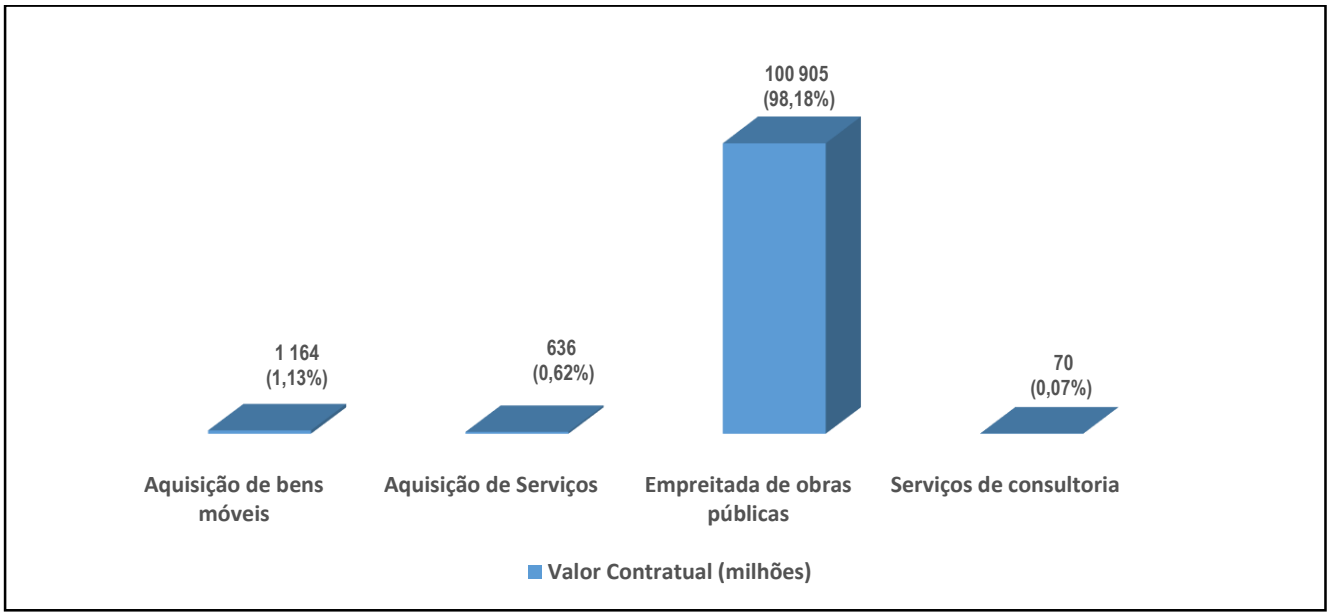
TABELA 2 - VALOR CONTRATUAL POR NÚMERO E TIPO DE PCP - 2020 (MIL MILHÕES KZ)

TIPO DE PCP	N.º DE PCP	VALOR CONTRATUAL (MILHÕES KZ)	% PCP	% VALOR CONTRATUAL
CLC	217	94	25%	0,09%
CLPQ	57	68	6%	0,07%
CP	404	15 287	46%	14,86%
CS	200	87 414	23%	84,98%
TOTAL	**878**	**102 864**	**100%**	**100%**

Fonte: SNCP

No universo dos 878 PCP registados, as Empreitadas de Obras Públicas constituem cerca de 39% do número total reportado. Adicionalmente, são também o objecto de contratação que detém o maior valor contratual, representando 98% do valor contratualizado (103 milhões de kwanzas)[5], como ilustrado no gráfico abaixo.

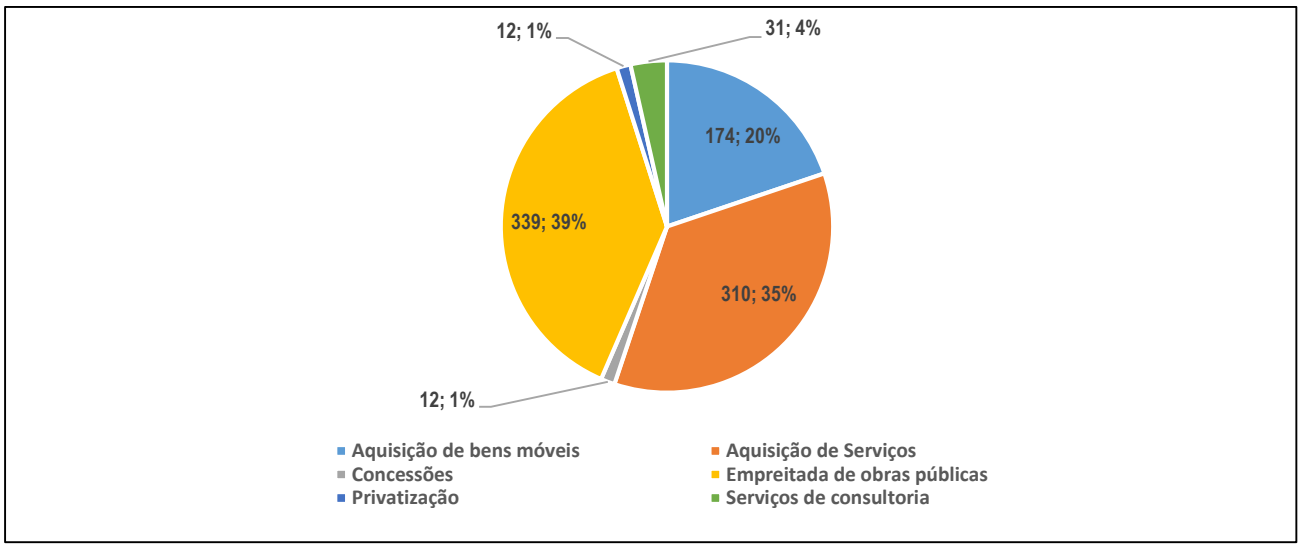
FIGURA 4 - VALORES CONTRATUAIS POR TIPO DE OBJECTO (MIL MILHÕES KZ)



Fonte: SNCP

[5] Não fazem parte destes valores os Contratos de Concessão e de Privatização porque pela sua natureza o Estado não efectiva qualquer esforço financeiro inicial, ficando este a cargo do particular.

FIGURA 5 - CONTRATOS PÚBLICOS 2020 - NÚMERO DE PCP POR TIPO DE OBJECTO



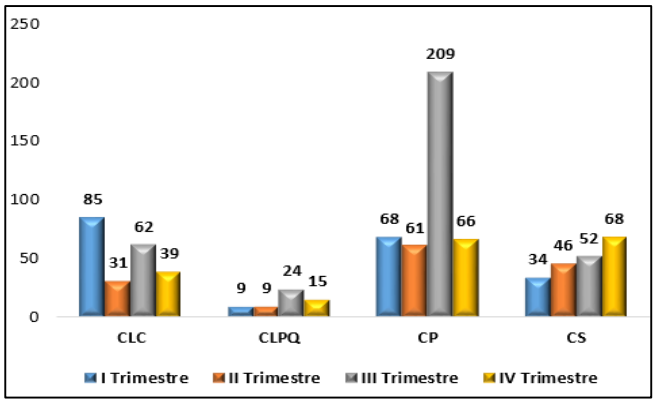
Fonte: SNCP

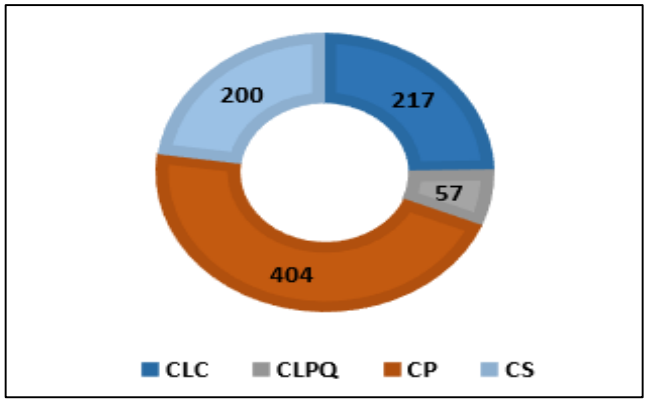
C) DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Quanto ao tipo de procedimento adoptado, de acordo com a informação recolhida pelo SNCP, continua a ser notória a utilização mais frequente de Concursos Públicos (CP), correspondente a 46%, seguido do Concurso Limitado por Convite (CLC), Contratação Simplificada (CS), e do Concurso Limitado por Prévia Qualificação (CLPQ), representando 25%, 23% e 6%, respectivamente, denotando-se a preferência pela escolha de procedimentos abertos, como se pode constatar no gráfico abaixo.

Entretanto, os números apresentados são influenciados pela reduzida dimensão da amostra, agravada pelo facto de os procedimentos fechados não carecem de publicação obrigatória no Jornal de Angola, não descurando a falta de comunicação ao SNCP, o que compromete o nosso acesso aos dados.

FIGURA 6 – NÚMERO DE PCP POR TIPOLOGIA – TRIMESTRE/2020

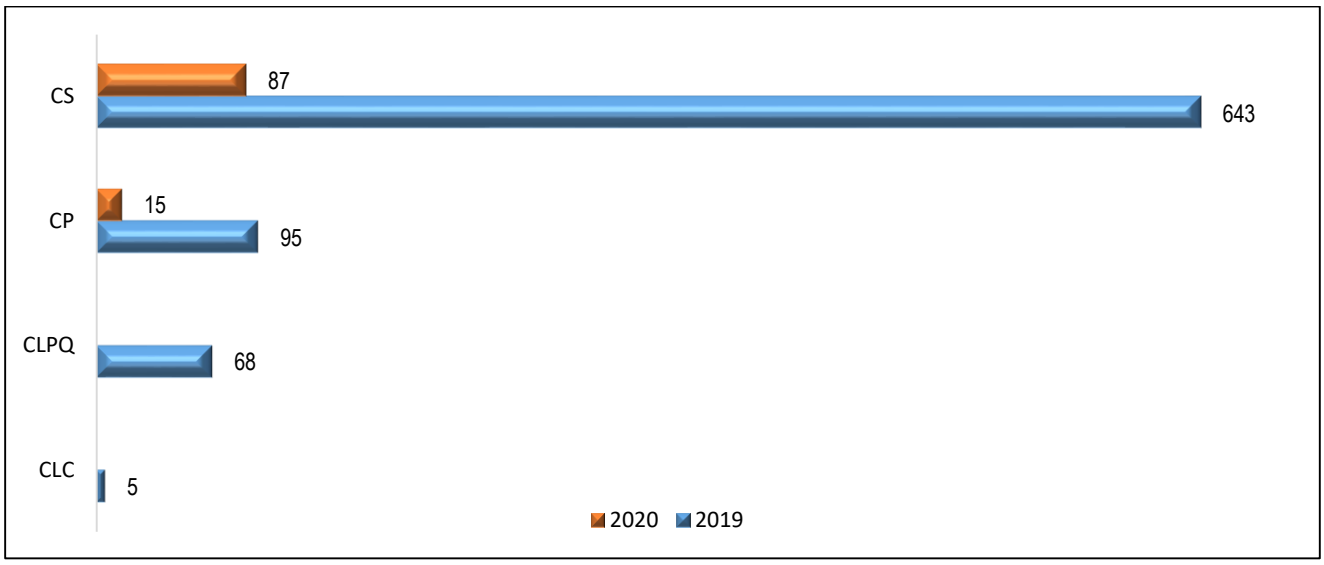




Fonte: SNCP

Relativamente ao peso, em termos de valor, o gráfico abaixo comprova que a CS, pese embora com inferior número de procedimentos se comparado ao CP, tem sido o que apresenta a maior despesa, seguido do CP. Todavia, denota-se, também, uma significante redução do valor de projectos submetidos à CS.

FIGURA 7 - VALOR CONTRATUAL POR TIPO DE PROCEDIMENTO – ANO 2019 VS 2020 (MIL MILHÕES KZ)

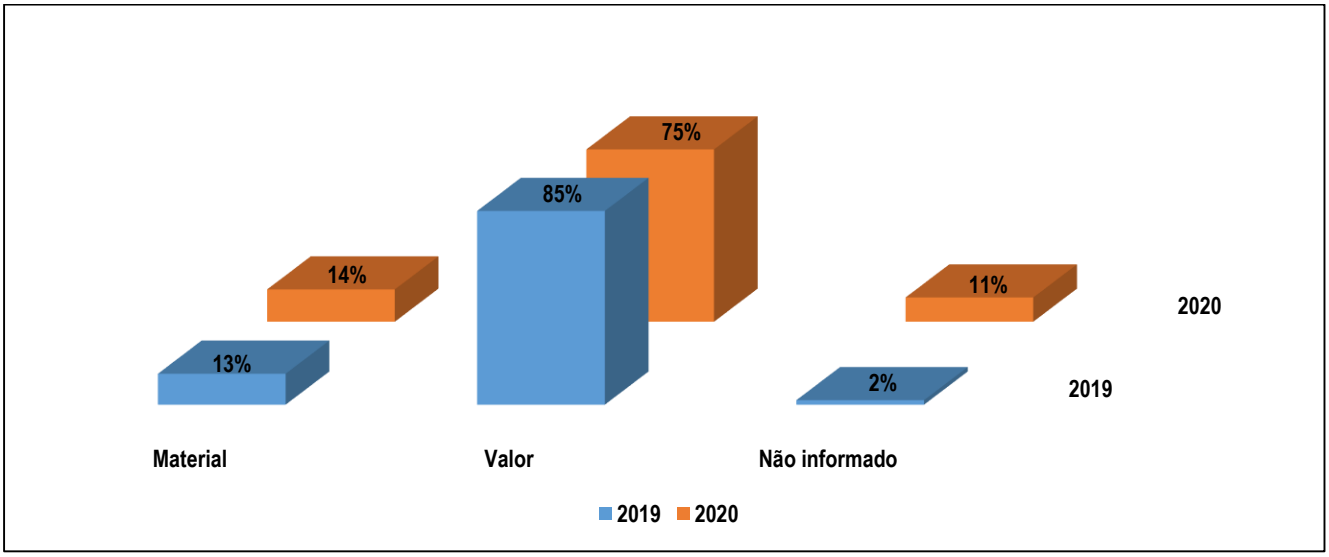


Fonte: SNCP

À semelhança do ano anterior, quanto ao critério para a escolha de PCP, dos procedimentos em que se obteve informação, conclui-se pelo gráfico abaixo ter havido uma forte utilização do critério de valor, na ordem dos 75%, em detrimento do critério material que situou-se nos 14%.

De salientar ainda que a percentagem dos procedimentos sem a indicação do critério de escolha apresentou um aumento significativo, de 2% em 2019 para 11% em 2020.

FIGURA 8 - CRITÉRIO DE ESCOLHA PARA O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO – ANO 2019/2020

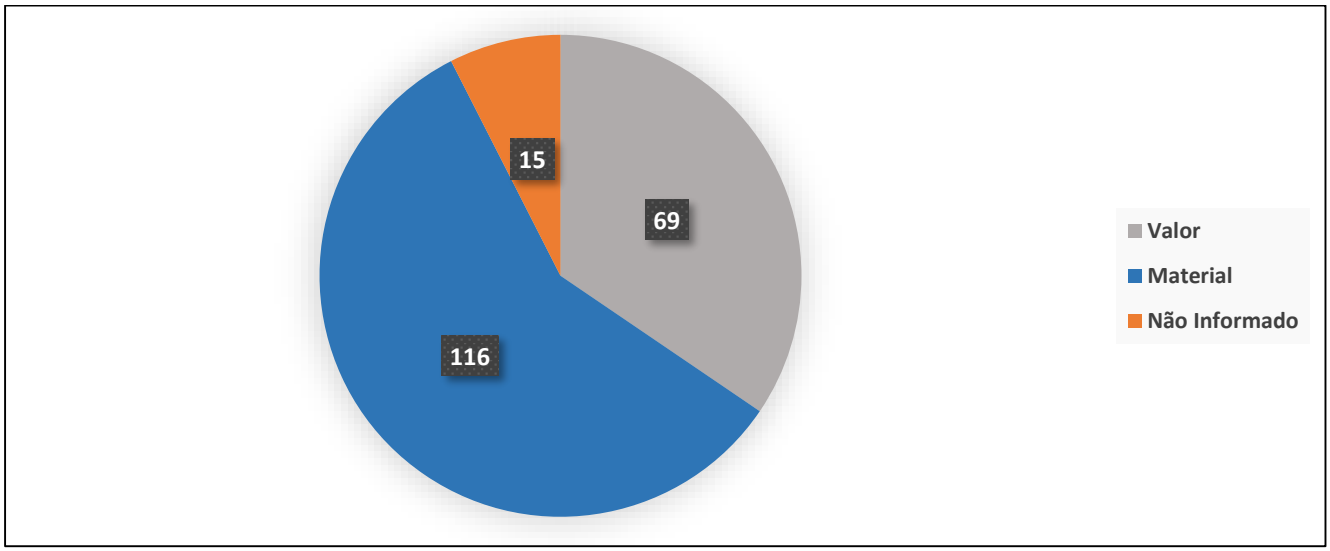


Fonte: SNCP

Por outro lado, evidencia-se pelos dados do gráfico abaixo que ao nível da CS a utilização do critério material responde pela maior parte dos PCP lançados.

Importa realçar que a utilização da CS, com base em critérios materiais, deve ter lugar apenas quando devidamente fundamentada, nos termos da LCP visto que pode limitar os princípios da concorrência e transparência.

FIGURA 9 - CRITÉRIO DE ESCOLHA PARA A CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA EM 2020 (N.º DE PCP)



Fonte: SNCP

D) VALOR TOTAL CABIMENTADO VS NÚMERO DE PCP COMUNICADOS

Tendo como fonte o SIGFE, e fazendo uma extracção dos valores cabimentados pelas EPC a nível central e local, é possível verificar a cabimentação de elevadas somas financeiras sem que, contudo, tenha sido comunicado um único procedimento concursal ao SNCP, em alguns casos, conforme iremos ilustrar mais abaixo.

Importa referir que, existem EPC que, com a devida justificação, não executam as suas despesas no SIGFE. Sendo assim, algumas destas entidades foram consideradas, na análise deste ponto, no mapa referente aos Outros Órgãos.

DEPARTAMENTOS MINISTERIAIS

A tabela abaixo reflecte o valor cabimentado das despesas sujeitas à LCP e o respectivo número de procedimentos, registados na Base de Dados de PCP (BDPCP) do SNCP, conduzidos pelos diferentes Departamentos Ministeriais.

Como é possível constatar, alguns Departamentos Ministeriais apresentam poucos procedimentos registados na BDPCP do SNCP devido a falta de divulgação pelas fontes habituais.

Todavia, destacam-se o Ministério das Finanças, o Ministério da Construção e Obras Públicas e o Ministério da Administração e Território que representam cerca de 54% dos procedimentos registados, apesar dos demais terem cabimentado cerca de 82% do valor. Isto pode representar falta do cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da LCP, que obriga a que todas as decisões de abertura de procedimento concursal sejam comunicadas ao SNCP, e no n.º 1 do artigo 99.º, que obriga a que todas as adjudicações sujeitas à fiscalização preventiva do Tribunal de Contas, sejam, de igual modo, comunicadas ao SNCP.

TABELA 3 - VALOR CABIMENTADO À LCP VS NÚMERO DE PCP REGISTADOS POR DEPARTAMENTOS MINISTERIAIS

N.º	*Departarmentos Ministeriais*	*Valor total Cabimentado (milhões AKZ)*	*Número de PCP 2020*
1	Ministério da Energia e Águas	505 256	8
2	Ministério dos Transportes	314 972	14
3	Ministério da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria	285 976	3
4	Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território	233 115	47
5	Ministério da Saúde	212 303	17
6	Ministério do Interior	143 418	10
7	Ministério das Finanças	58 558	84
8	Ministério da Administração do Território	53 936	145
9	Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos	38 374	6
10	Ministério da Educação	19 410	5
11	Ministério da Economia e Planeamento	16 706	32
12	Ministério das Relações Exteriores	11 872	12
13	Ministério da Agricultura e Pescas	11 684	21
14	Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social	7 765	6
15	Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás	6 369	35
16	Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação	5 720	30
17	Ministério da Indústria e Comércio	5 601	15
18	Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente	2 694	6
19	Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher	1 946	0
20	Ministério da Admin. Púb.Trabalho e Segurança Social	1 042	11
21	Ministério da Juventude e Desportos	379	1
TOTAL		**1 937 098**	**508**

Fonte: SNCP

GOVERNOS PROVINCIAIS E OUTROS ORGÃOS

Em relação aos PCP desencadeados pelos Governos Provinciais, destacam-se os Governos Provinciais de Luanda, Namibe, Moxico, Malange, Cabinda, Lunda-Norte e Huila, que representam cerca de 72% do total de procedimentos comunicados, e um valor de cabimentação na ordem de 50,1%.

Apesar das demais 11 provincias terem cabimentado cerca de metade do valor, verifica-se que apenas respondem por cerca de 28% do número de PCP, o que denota falta do cumprimento na comunicação de procedimentos ao SNCP ou aquisições à margem da lei como se referiu antes. Por exemplo, a provincia do Cuando-Cubango não comunicou o lançamento de nenhum PCP.

TABELA 4 - VALOR CABIMENTADO À LCP VS NÚMERO DE PCP REGISTADOS POR GOVERNOS PROVINCIAIS

N.º	*Governo Provinciais*	*Valor total Cabimentado (milhões AKZ)*	*Número de PCP 2020*
1	Governo Provincial de Luanda	73 792	45
2	Governo Provincial da Huíla	31 369	23
3	Governo Provincial do Cuanza-Norte	25 952	8
4	Governo Provincial do Uíge	22 405	3
5	Governo Provincial do Bié	21 172	3
6	Governo Provincial de Malanje	18 000	26
7	Governo Provincial da Lunda-Sul	17 802	2
8	Governo Provincial do Cuanza-Sul	17 694	11
9	Governo Provincial do Huambo	16 964	16
10	Governo Provincial de Benguela	14 635	12
11	Governo Provincial do Moxico	14 633	32
12	Governo Provincial da Lunda-Norte	13 907	26
13	Governo Provincial do Cunene	11 565	20
14	Governo Provincial do Namibe	10 715	34
15	Governo Provincial de Cabinda	10 633	26
16	Governo Provincial do Cuando-Cubango	10 079	0
17	Governo Provincial do Bengo	8 378	4
18	Governo Provincial do Zaire	5 863	3
Total		**345 558**	**294**

Fonte: SNCP

Por outro lado, importa destacar que cerca de 8,6% corresponde ao número total de procedimentos registados pelo SNCP, em 2020, para Outros Órgãos. Contudo, à semelhança dos anteriores grupos de EPC, verifica-se um fraco grau de cumprimento da obrigatoriedade de comunicação de abertura de procedimentos ao SNCP.

Tal como foi dito acima, existem EPC (Outros Órgãos) que, com a devida justificação, não executam as suas despesas no SIGFE.

TABELA 5 - VALOR CABIMENTADO À LCP VS NÚMERO DE PCP REGISTADOS POR OUTROS ORGÃOS

N.º	Outros Órgãos	Valor total Cabimentado (milhões AKZ)	Número de PCP 2020
	Executam a Despesa no SIGFE		
1	Casa de Segurança do Presidente da República	84 113	6
2	Presidência da República	35 297	8
3	Gabinete de Obras Especiais	35 275	3
4	Serviços de Informações e Segurança do Estado	34 898	0
5	Assembleia Nacional	8 602	0
6	Inspecção Geral da Administração do Estado	6 280	0
7	Serviços de Inteligência Externa	4 978	0
8	Procuradoria Geral da República	2 212	0
9	Conselho Superior da Magistratura Judicial	963	0
10	Gabinete do Vice-Presidente da República	947	3
11	Tribunal Constitucional	657	0
12	Serviços de Inteligência e Segurança Militar	636	0
13	Tribunal Supremo	503	0
14	Secretariado do Conselho de Ministros	354	0
15	Comissão Nacional Eleitoral	287	0
16	Tribunal de Contas	146	3
17	Supremo Tribunal Militar	125	0
18	Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público	97	0
	Não Executam a Despesa no SIGFE		
19	Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG)	0	10
20	Banco de Poupança e Crédito	0	7
21	Banco Nacional de Angola	0	3
22	Clínica Girassol, S.A	0	1
23	Comissão Administrativa da Cidade de Luanda	0	12
24	Empresa Nacional de Diamantes de Angola - ENDIAMA, E.P	0	1
25	Empresa Portuária de Luanda - E.P	0	4
26	Fundo Soberano de Angola	0	3
27	Pescangola - E.P	0	2
28	Sonangol - Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola - Sonangol E.P	0	10
Total		**216 370**	**76**

Fonte: SNCP

3. O PARADIGMA DA NOVA LEI DOS CONTRATOS PÚBLICOS

Apesar dos constrangimentos económicos e de funcionamento das instituições, o ano de 2020 ficou marcado, em matérias de contratação, com a publicação da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro, que revoga a Lei n.º 9/16, de 16 de Junho (LCP).

A alteração da LCP teve por base a identificação de alguns constrangimentos na sua aplicação, nomeadamente, a necessidade de simplificação para maior celeridade na tramitação dos actos de Contratação Pública. Esta alteração também teve o propósito de i) assegurar a credibilidade e estabilidade dos Contratos Públicos; ii) facilitar as aquisições por parte da EPC; iii) tornar o Sistema de Contratação Pública robusto e sólido e iv) garantir a confiança e a protecção dos direitos dos operadores económicos.

Com a alteração da LCP pretendeu-se colmatar os constrangimentos identificados aquando da realização das aquisições públicas pelas EPC, por via da alteração de determinados artigos e anexos, inserção de normas habilitadoras de matérias que carecem de regulamentação e completude, bem como inserção de normas novas para melhor aplicação da lei.

Destacam-se, entre os principais pontos da Nova LCP, os seguintes:

- Criação de um novo procedimento designado Procedimento Dinâmico Electrónico, que permite adjudicações céleres (em menos de 24 horas) e concorrenciais, aos fornecedores devidamente cadastrados ou certificados no Portal da Contratação Pública;
- Criação do regime de Contratações Emergenciais, para fazer face às situações de calamidades, catástrofes, estados de emergências, etc;
- Inserção do regime de Contratos Reservados às entidades cujo objecto principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência, no âmbito de uma Contratação Pública sustentável e integrada;
- Inclusão da resolução alternativa de litígios, com a criação do Centro de Resolução de Conflitos em Contratação Pública, como forma de aumento da confiança por parte dos operadores de mercado;
- Inclusão de normas sobre a execução dos contratos de Concessão de Obras Públicas e de Serviços Públicos, para preencher o vazio que se verificava no quadro normativo;
- Inserção do regime das Concessões Públicas; e
- Introdução do regime sancionatório dos Contratos Públicos, há muito tempo solicitado.

Para além das alterações acima referidas, na Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro, propôs-se a redefinição e adequação da tramitação dos procedimentos existentes, fundamentalmente na: i) redefinição das acções inerentes ao Acto Público e fases subsequentes; ii) definição de critérios para declaração de empresas impedidas à participação em Procedimentos de Contratação Pública; iii) alteração do limite de valor para a escolha do procedimento de Contratação Simplificada de Kz 5 000 000,00 (cinco milhões de kwanzas) para KZ 18 000 000,00

(dezoito milhões de kwanzas); iv) eliminação do limite de valor para os procedimentos concorrenciais; v) redefinição do momento e forma de apresentação dos documentos que constituem a proposta e do conteúdo mínimo exigido no programa de concurso; vi) fixação da obrigatoriedade de prestação de caução para os contratos de valor igual ou superior a Kz 182 000 000,00 (cento e oitenta e dois milhões de kwanzas); vii) eliminação da caução provisória; viii) redução do prazo máximo de vigência dos Acordos-Quadro de 8 (oito) para 4 (quatro) anos, entre outros.

Na Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro, ficam excluídas do seu âmbito as Empresas Públicas e de Domínio Público que não beneficiem de subsídios operacionais ou qualquer operação proveniente do OGE, uma vez que existem outros instrumentos bastantes que podem, por si só, garantir o controlo da governança corporativa das referidas empresas, a sua premente fiscalização e responsabilização, em caso de incumprimento da legislação aplicável para o efeito.

A actividade das Empresas Públicas e de Domínio Público insere-se na lógica do mercado e da livre concorrência, tal como os agentes privados e, em consequência, perseguem a obtenção de lucro, pelo que a sua sujeição à LCP acaba por ser um entrave ao desenvolvimento da sua actividade, o que pouco ajudaria na sua sustentabilidade ou auto-suficiência.

O quadro legal da Contratação Pública é sempre susceptível de ser alterado. A alteração da LCP teve como propósito oferecer aos *stakeholders* do Sistema de Contratação Pública uma visão e um rumo que proporcionem um aumento da sua eficiência, concorrência e transparência. No entanto, os valores e a complexidade dos interesses envolvidos na Contratação Pública, recomendam que as alterações ao quadro normativo sejam feitas com bastante cautela, complementando-se com outras medidas de reforma.

Assim, como complementos essenciais desta reforma devem concorrer outras acções, nomeadamente, a permanente capacitação dos operadores de mercado, o reforço do quadro institucional e a capacidade de gestão, a dinamização das operações de contratação e práticas de mercado, bem como o reforço da transparência, integridade e responsabilização na Contratação Pública, por sinal, pilares do Plano Estratégico da Contratação Pública 2018-2022 (PECPA).

4. ACTIVIDADES RELEVANTES

WEBINAR - SNCP, 10 Anos - Passado e Futuro da Contratação Pública Nacional e Internacional



Por ocasião do 10.º aniversário do SNCP, celebrado no dia 03 de Dezembro de 2020, foi realizado no dia 2 de Dezembro um Webinar sob o lema "*SNCP, 10 anos - Passado e Futuro da Contratação Pública Nacional e Internacional*", com representantes das instituições responsáveis pela regulação e fiscalização do mercado da Contratação Pública em Angola, Cabo Verde, Guine Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, bem como de representantes do Banco Mundial e do Banco Africano de Desenvolvimento.

No discurso de abertura, Sua Exa. Ministra das Finanças, Dra. Vera Daves de Sousa, destacou as dificuldades que o Sistema Nacional de Contratação Pública teve nestes 10 anos. Sublinhou os princípios que regeram a actividade de Contratação Pública durante esses 10 anos e que têm contribuído para o seu desenvolvimento sustentável.

Destacou o que se espera com a reestruturação da Lei dos Contratos Públicos, com realce para a gestão transparente do erário na luta contra os males de corrupção, sendo a Contratação Pública um dos aliados para combater esses males e estar assente em valores que devem ser marcados por uma ética, responsabilidade e comprometimento, com mecanismos de prevenção e combate a todas as formas de desperdício.

Pelo SNCP foram destacados, nos últimos 10 anos, a abertura de 20 procedimentos pelo Sistema Nacional de Contratação Pública Electrónica (SNCPE), que gerou poupança total de 32% (da comparação entre os valores estimados dos contratos e os contratualizados), a criação de 118 Unidades de Contratação Pública (UCP), a resposta a 25 (vinte e cinco) impugnações administrativas, mais de 4.090 formandos (desde 2014) em Contratação Pública, 300 fornecedores capacitados no âmbito do SNCPE, 29 auditorias realizadas e 5.454 procedimentos concursais verificados.

Para os próximos 10 anos pretende-se: (i) criar uma lista de empresas incumpridoras; (ii) concluir a execução, com êxito, do Plano Estratégico da Contratação Pública Angolana (PECPA); (iii) expandir o Sistema Nacional de Contratação Pública Electrónica e o Sistema de Gestão de Contratos (SGC); (iv) criar uma Base de Dados de Preços de Referência; (v) elaborar o PECPA 2023 – 2027 e (vi) implementar o SNCP a nível local.

Na visão dos parceiros multilaterais, o Banco Mundial (BM) destacou que, anteriormente, as aquisições desempenhavam uma função de natureza mais transacional, em que, normalmente, se usava uma abordagem mais táctica para a compra, mas, actualmente, as equipas de aquisições começaram a adoptar uma abordagem mais estratégica.

O Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) fez menção de que a "*Contratação Pública é usada como veículo de promoção do comércio internacional*". Destacou a cooperação entre Angola e BAD e os apoios prestados no projecto de apoio à gestão financeira (2007-2017), na actualização da Lei n.º 9/16, de 16 de Junho, na Formação do Tribunal de Contas, SNCP e UCP e na elaboração do PECPA 2018-2022.

Quanto aos futuros desenvolvimentos, o BAD, em colaboração com o Fundo de Desenvolvimento Africano, aprovou um donativo, no valor de UA 90 000,00[6], para a realização da avaliação do Sistema de Contratação Pública de Angola utilizando a Metodologia para Avaliação de Sistemas de Compras (MAPS II), que será uma oportunidade ímpar para avaliar as reformas que vêm sendo implementadas nos últimos anos, e destacou a necessidade da contínua aposta na contratação electrónica e na profissionalização da actividade da Contratação Pública.

Por fim, destacou-se a cooperação internacional como meio importante para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, incluindo a recuperação e a devolução do produto da corrupção, conforme definido pela Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

Reforço da cooperação entre o SNCP e ENAPP

O SNCP e a Escola Nacional de Administração e Políticas Públicas (ENAPP, EP) assinaram no dia 4 de Novembro de 2020, um Acordo de Cooperação no domínio da formação e promoção de eventos sobre Contratação Pública.



O documento, que foi rubricado nas instalações da ENAPP, EP pelo anterior Director Geral do SNCP, Saidy Fernando e pelo Administrador para a Área de Formação da ENAPP, EP, Moreira Lopes, tem como objectivo definir os termos e condições para o desenvolvimento de acções conjuntas, no domínio da capacitação, inovação, realização de eventos, bem como a formalização da criação e operacionalização da Academia de Contratação Pública.

[6] UA – Units of Account, moeda do BAD

Assim, mediante os termos do protocolo, as partes passam a assumir novas atribuições que vão desde a promoção, concepção e realização de acções de formação de curta, média e longa duração a outras actividades de formação para o sector público e privado – tendo como formadores técnicos do SNCP ou outros a serem indicados pelo SNCP – em condições a serem definidas em comum acordo.

Adicionalmente, visa o desenvolvimento de projectos e acções de interesse comum, o intercâmbio de informações científicas, tecnológicas ou de outra natureza, colaborando na realização de estudos e investigação na área da Contratação Pública, bem como o desenvolvimento de acções que compreendam visitas técnicas, apresentações públicas em fóruns técnicos, para a melhoria do conhecimento sobre a matéria.

No mesmo sentido, é salvaguardada a criação de estratégias para a realização e divulgação de análises e estudos periódicos da evolução do sector da Contratação Pública e no tratamento de dados estatísticos.

Com relação às formações, realça-se que a realização de acções de formação para os técnicos das Unidades de Contratação Pública, bem como eventos do SNCP para divulgação e promoção de matérias sobre Contratação Pública, a decorrer nas instalações da ENAPP, EP., beneficiarão de descontos de 10 e 30 por cento, respectivamente ao abrigo do presente protocolo.

Quanto às obrigações da ENAPP, constam da lista a publicitação e divulgação de cursos junto das entidades interessadas, a emissão dos certificados de acordo com os níveis e categorias de profissionais no domínio da Contratação Pública, a realização das formações nos termos de uma programação conjunta, a capacitação dos integrantes da bolsa em função das necessidades da Academia, bem como o pagamento dos honorários dos formadores.

Ao abrigo do referido Protocolo foram, igualmente, estabelecidas as formas de cooperação a ter em conta pelas partes envolvidas a partir da data da sua assinatura, altura em que o acordo passa a vigorar, sendo válido por um período de dois anos.

Lançada a Academia da Contratação Pública, numa iniciativa conjunta entre o SNCP e a ENAPP



O SNCP e a ENAPP,EP lançaram, no dia 3 de Dezembro, a Academia da Contratação Pública. O evento enquadrado nas celebrações alusivas ao 10° aniversário do SNCP contou com o apoio da ENAPP, EP., local onde funcionará a referida Academia.

O lançamento da Academia de Contratação Pública emergiu, assim, na senda do protocolo de cooperação assinado entre o SNCP e a ENAPP,EP.

A iniciativa visou assegurar que, no âmbito das suas atribuições, o SNCP crie níveis e categorias de profissionais no domínio da Contratação Pública, elabore conteúdos formativos, disponibilize os técnicos afectos à bolsa de formadores, proceda à gestão e ao acompanhamento da bolsa dos profissionais de compras e verifique a sua actuação no mercado, sugira as formações junto das EPC que apresentem dificuldades e dos Fornecedores do Estado e defina novos cursos para a Academia de Contratação Pública.

Outras Actividades

No que diz respeito à outras actividades do SNCP, destacam-se:

Formações

Em 2020, foram realizadas um total de 17 (dezassete) acções formativas dirigidas aos gestores públicos, funcionários públicos, agentes administrativos e delegados provinciais, chefes de departamento e técnicos das delegações provinciais de finanças, técnicos das UCP dos governos provinciais e das administrações municipais,jornalistas e outros interessados, de forma a dotá-los de conhecimentos para melhor compreensão da Lei dos Contratos Públicos, legislação conexa e outros aspectos relacionados ao mercado de Contratação Pública. De entre as quais, podemos destacar as formações em (i) Gestão de Projectos, com uma equipa de formadores pertencentes à Ordem dos Engenheiros de Angola; (ii) Funcionamento das Comissões de Avaliação; (iii) Análise e Avaliação de Propostas na Formação dos Contratos Públicos, (iv) Tramitação do SNCPE e (v) Tramitação dos Procedimentos Concursais. Nas acções formativas ministradas durante o ano foram capacitados cerca de 751 formandos em regime presencial e online.

Denúncias e Impugnações

Em 2020 foram recebidas, pelo SNCP, um total de 25 (vinte e cinco) denúncias e impugnações, com maior incidência para as referentes aos relatórios preliminares dos procedimentos, bem como sobre contratos sem procedimentos.

Auditorias *realizadas* e Análise da Conformidade Procedimental

Durante o ano de 2020, o SNCP, devido a pandemia, desencadeou 2 (duas) auditorias regulares de conformidade à EPC e 7 (sete) para análise da conformidade procedimental relacionadas a processos específicos de Contratação Pública ao abrigo do Plano Integrado de Intervenção nos Municípios (PIIM).

Das auditorias e da análise procedimental constataram-se inconformidades tais como: (i) inobservância dos pressupostos para elaboração dos despachos de autorização da despesa; (ii) má elaboração das peças do procedimento; (iii) inobservância das regras para a realização do Acto Público; (iv) incumprimento dos princípios que regem os Contratos Públicos; (v) inobservância das regras para análise e avaliação; (vi) inobservância do princípio da publicitação/ divulgação do anúncio de abertura do procedimento e competência para autorizar a

despesa; (vii) não apresentação do comprovativo de pagamento (DAR) das peças do procedimento e (viii) incumprimento do quórum necessário para o funcionamento da Comissão Avaliação.

Lives

Foram realizadas 17 (dezassete) lives pela plataforma digital Instagram, com uma média de 50 participantes, onde destacam-se temas como (i) Sistema Nacional da Contratação Pública Electrónica - o que é? Como está composto? Como funciona? Desafios e Perspectivas; (ii) Crimes Comuns à Actividade de Contratação Pública – Papel da Contratação Pública no Combate à Corrupção; (iii) Contratação Pública no Quadro da Reforma Administrativa – Proposta do Código do Procedimento Administrativo; (iv) O Poder Local, Desconcentração e Descentralização Financeira e a Contratação Pública em Angola; (v) Os Poderes das Entidades Públicas Contratantes; (vi) O Impacto dos Contratos Públicos de Empreitadas de Obras Públicas e demais Contratos Públicos no Mercado de Trabalho e (vii) Impugnações Administrativas nas LCP.

Pareceres

Foram ainda elaborados 139 (cento e trinta e nove) pareceres, dos quais se destacam temas relativos à (i) solicitação de actualização de preços do contrato; (ii) manifestação de interesse para financiamento de projectos; (iii) solicitação de créditos, reconhecimento de dívida; (iv) solicitação de autorização para abertura de procedimento; (v) análise do prazo de vigência de contratos e (vi) regularização de determinados contratos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2020 caracterizou-se por diversos desafios sócio-económicos motivados pela queda do preço do petróleo nos mercados financeiros internacionais e a expansão da Pandemia da COVID-19 que paralisou alguns sectores de actividade e reduziu a capacidade produtiva de outros.

O corolário destas dificuldades económicas foi a revisão do OGE 2020. onde o Sector Social absorveu 40,7%, com um aumento em cerca de 64,4% da despesa com Educação e Saúde, apesar das limitações de recursos.

O Executivo precisou garantir medidas de saúde pública para prevenir e combater a expansão e mitigar as consequências da COVID-19.

Ora, tais medidas tiveram como consequência, a redução do número de PCP, contrariando a tendência de aumento registada no período homólogo, apesar de terem se verificado também revisões nos OGE dos anos anteriores.

Apesar dos constrangimentos registados, o SNCP, num ano que comemorou o seu 10º aniversário, continuou a sua actuação na identificação e materialização de políticas e reformas que contribuissem para a melhoria da qualidade da despesa. Destaca-se neste particular, a assinatura de protocolos de cooperação que visam potenciar a formação de todos os *stakeholders* do SNCP e a criação da Academia da Contratação Pública.

Por outro lado, o ano 2020 fica marcado, em matérias de Contratação Pública, pela publicação da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro, revogando a Lei n.º 9/16, de 16 de Junho, que permitirá conferir maior simplificação e celeridade na tramitação dos actos de Contratação Pública, como parte das reformas em curso nesta matéria.

Durante o ano de 2020, também manteve-se a tendência na utilização do Portal da Contratação Pública para publicação dos procedimentos, o que continua a demonstrar abertura por parte das EPC no uso desta ferramenta e um maior comprompromisso com os deveres de reporte e transparência.

Em relação aos principais indicadores estatísticos, apresentam-se abaixo as principais conclusões referentes ao ano de 2020:

- Verificou-se uma diminuição no número de procedimentos comunicados ao SNCP entre 2019 e 2020 em cerca de 23%;
- Contrariamente ao ano passado os Departamentos Ministeriais foram as Entidades que mais se destacaram em matéria de informação sobre Contratação Pública, tendo reportado 508 PCP, representado 58% do número total de procedimentos desencadeados, seguido dos Governos Provinciais e outros órgãos com 33% e 9%, respectivamente;
- As empreitadas de obras públicas continuaram a ser o objecto de contratação com maior peso, representando 98% do valor contratualizado (103 mil milhões de Kwanzas); e
- Os procedimentos abertos mantiveram a predominância de registo em 2020, tendo o Concurso Público representado o maior número de PCP (404), correspondente 46% do total de PCP reportados. Contudo,

a Contratação Simplificada representou cerca de 85% do valor total da despesa reportada (87 mil milhões de Kwanzas), devido ao seu recurso para valores contratuais muito elevados.

A actualização constante da Base de Dado e a curva de aprendizagem de determinadas EPC têm permitido que os dados reportados possam sofrer actualizações frequentes. No entanto, o SNCP continua a trabalhar no sentido de melhorar as suas fontes de informação e na sensibilização das EPC para o reporte tempestivo dos dados, de forma a permitir a elaboração de estatísticas mais fiáveis, que se espera, igualmente reforçada, com a expansão do Sistema de Gestão de Contratos.

ANEXO: LEGISLAÇÃO RELEVANTE SOBRE A CONTRATAÇÃO PÚBLICA – 2020

